



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Dispõe sobre a fixação de placa em homenagem à Marielle Franco e pelo fim da violência política de gênero e de raça.

Art. 1º A Câmara Municipal do Recife deverá fixar no prédio desta Casa Legislativa placa em homenagem à Marielle Franco e pelo fim da violência política de gênero e de raça, com o seguinte texto:

“PELO FIM DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA

Em memória de Marielle Franco, Vereadora do Rio de Janeiro e defensora dos Direitos Humanos, assassinada em 14 de março de 2018.

Homenagem da Câmara Municipal do Recife, aprovada por meio do Projeto de Resolução nº (número do PRES) de autoria do Vereador Ivan Moraes.”

Art. 2º O local destinado à colocação da placa a que se refere o art. 1º deverá ser de fácil visualização e acesso ao público.

Art. 3º Os custos para confecção da placa ficarão a cargo do Vereador Autor desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Março de 2023.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

Marielle Franco foi, entre tantas outras coisas, uma mulher negra, ativista dos Direitos Humanos, Socióloga, Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF), “cria” da Favela da Maré, mãe de Luyara Santos e esposa de Mônica Benício.

A militante dos Direitos da Mulher, do movimento negro e de favelas era filiada ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e foi eleita, aos 37 anos, como Vereadora do Rio de Janeiro para a Legislatura 2017-2020.

Pela sociedade civil, Marielle trabalhou em Organizações como a *Brasil Foundation* e o Centro de Ações Solidárias da Maré (CEASM). Também coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ).

A vida de Marielle foi interrompida em 2018, quando voltava para casa no carro dirigido pelo motorista Anderson Gomes, que também acabou sendo vitimado pela emboscada. O carro foi alvejado por tiros, e os responsáveis fugiram do local sem levar nenhum pertence, o que desde o início apontou para uma execução planejada da Vereadora. No início dessa mesma noite, Marielle tinha participado de um evento chamado “Jovens Negras Movendo as Estruturas”.

A vida de Marielle foi “levada” precocemente, mas seu legado tornou-se referência nacional e internacional para todas as pessoas, especialmente para as mulheres negras que desejam e precisam continuar “movendo as estruturas” nos espaços de poder.

A trajetória de Marielle incentivou diversas pessoas a disputar as narrativas e os espaços políticos e fez surgir diversos Movimentos e Organizações, como é o caso do Instituto Marielle Franco, que tem como missão inspirar, conectar e potencializar mulheres negras, pessoas LGBTQIA+ e periféricas a seguir “movendo as estruturas” da sociedade por um mundo mais justo e igualitário.

Por outro lado, a violência política de gênero e de raça tem sido pauta constante de diversas notícias envolvendo Casas Legislativas por todo o Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Assim, em memória da trajetória política e de vida de Marielle Franco e reafirmando o compromisso da Câmara Municipal do Recife com o combate à violência política de gênero e de raça, propomos a presente Matéria, com a certeza de contar com o apoio dos(as/es) nobres Pares.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Março de 2023.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M1857878251/26512. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PRES **Autor da proposição:** Ver. Ivan Moraes

Ementa: Dispõe sobre a fixação de uma placa em homenagem à Marielle Franco e pelo fim da violência política de gênero e de raça.

Data de Entrada: 13/03/2023 **Data de Saída:** 15/03/2023 **Nº de Ordem:** 26512/2023

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

- Na ementa, sugere-se substituir “de uma placa” por “de placa”.
- No art. 1º, solicita-se substituir “como” por “com o”.
- Recomenda-se que o parágrafo único do art. 1º seja transformado em um novo artigo, renumerando-se os demais. Segue reescrita:

Art. 2º O local destinado à colocação da placa a que se refere o art. 1º deverá ser de fácil visualização e acesso ao público.

- No art. 3º, solicita-se substituir “desta proposição” por “desta Resolução”.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

- Ver item 1 desta ficha.

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

- Ver item 1 desta ficha.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

